



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	Kelton Leal Camargo
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Secretário Executivo
Data ingresso:	15/08/2008
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos **I a VI**, deve constar, **exclusivamente**, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.

Este memorial apresenta, de forma organizada e fundamentada, minha trajetória profissional, os saberes e competências desenvolvidos no exercício de servidor público federal no cargo de Secretário Executivo, bem como as contribuições institucionais realizadas ao longo da minha atuação na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), para fins de avaliação no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências. Ingressei na UFCSPA em 15 de agosto de 2008 e, ao longo da carreira, atuei em diferentes setores, entre eles: Reitoria (A partir do termo de posse em 15/08/2008), Residência Médica (Portaria nº 390/2008/DRH de 20/08/2008), Protocolo (Portaria nº 179/2009/DRH de 09/06/2009), Almoxarifado (Portaria nº 458/2011/Reitoria de 08/10/2011), Coordenação do Curso de Gastronomia (Memorando nº 60/2012/PROAD de 25/05/2012), Coordenações dos Cursos de Farmácia, Gastronomia e Toxicologia Analítica (Portaria nº 525/2018/Reitoria de 16/10/2018), e atualmente na Prefeitura do Campus (Portaria nº 3861/2024/PROGESP de 15/02/2024). Para este requerimento de RSC-V, informo que a concessão do meu incentivo à qualificação decorreu do Processo nº 23103.000143/2010-49, referente à pós-graduação realizada na ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil.

Este memorial foi organizado no formato cronológico, através dos documentos incluídos neste processo exponho minha trajetória para o padrão de conhecimentos e competências do nível requisitado, RSC-V.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Atividades em 2009:

Fui convocado para compor a Comissão de Apoio Administrativo para a seleção de Ingresso Extravestibular, na modalidade Transferência Voluntária dos Cursos de Graduação de 2009. A experiência apresentada vincula-se ao critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada pela Portaria nº 01/2009 Extravestibular, emitido por PROGRAD, data: 09/01/2009.

Neste ano houve vagas remanescentes do processo de matrículas, logo a PROGRAD decidiu destiná-las para um segundo edital de Extravestibular, onde fui convocado novamente para a Comissão de Análise da Documentação encaminhada pelos candidatos para ingresso extravestibular, edital nº 02 e retificação do edital 02/2009, na modalidade Transferência Voluntária nos cursos de graduação da UFCSPA para 2009. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria nº 13/2009, emitido por PROGRAD, data: 04/02/2009.

Diante de processos seletivos para o acesso à instituição, este item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, fui designado para a compor a Comissão de Concurso para Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto da UFCSPA, edital 06/2009. A atuação registrada mantém correspondência com o critério 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria 213/2009, emitido por DRH/ Reitoria, data: 13/07/2009.

Fui convocado para constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental da UFCSPA - CPAD/ avaliar documentos produzidos e acumulados na UFCSPA. A atuação descrita encontra amparo no critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria nº 39/2009, emitido por GAB/ Reitoria, data: 22/09/2009.

Fui nomeado para compor como integrante Técnico Administrativo para a Comissão Eleitoral para representantes discentes titulares e suplentes do CONSUN e CONSEPE. Esse registro guarda correspondência com o critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre

experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Resolução nº 025/2009, emitido por CONSUN, data: 01/10/2009.

No referido ano fui convocado para atuar na Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da UFCSPA. O registro informado se insere no critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria nº 02/2009, emitido por PROAD, data: 26/11/2009.

Atividades em 2010:

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, fui designado para a Coordenação da Comissão de Concurso para Professor Adjunto na Área de Métodos Projetivos de Avaliação Psicológica, edital 03/2010. A atuação registrada mantém correspondência com o critério 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria 169/2010, emitido por DRH/ Reitoria, data: 29/04/2010.

Fui designado a integrar a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da UFCSPA. Essa experiência entra no critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é comprovada pela Portaria nº 003/2010, emitido por PROAD, data: 08/12/2010.

Atividades em 2013:

Pelo fato de ter acumulado experiência em participação de núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês, fui designado a compor a Comissão de Avaliação Institucional da UFCSPA, comissão que levanta dados estatísticos para informações enviadas ao MEC. A atividade se relaciona ao critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria nº 02/2013, emitido por PROPLAN, data: 22/11/2013.

Atividades em 2022:

No referido ano fui nomeado a Compôr a Comissão para Análise da Documentação encaminhada pelos candidatos aos processos para Ingresso de Diplomados, Transferência Voluntária e Transferência Interna do Curso de Gastronomia da Fundação Universidade de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, referentes ao ingresso no ano letivo de 2022. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria nº 209/2022, emitido por PROGRAD, data: 28/01/2022.

Integrei a Comissão para Atuação no Processo de Matrícula, por Meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para ingresso em 2022, da UFCSPA, com servidores lotados e cedidos por diferentes setores. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada

com registro em Portaria nº 217/2022, emitido por PROGRAD, data: 17/02/2022.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

2549628 - 2549635 - 2549639 - 2549643 - 2549649 - 2549659 - 2549660 - 2549676 - 2549702 - 2549709 - 2549716

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

Atividades em 2013:

Com o desenvolver de minha trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, solicitei à UFCSPA a participação do 9º Congresso Mineiro de Secretariado – Coaching, Comunicação e Conhecimento: Diferenciais indispensáveis ao Profissional de Secretariado realizado de 03 a 05 de outubro de 2013 em Belo Horizonte - MG; que teve como atividades: 03/out: 18:15h às 23h: Credenciamento/ abertura/ Palestra: Competências do futuro: Faça o seu trabalho fluir/ coquetel. 04/ out: 8:30h às 18h: Palestra: A Influência da cultura e costumes estrangeiros no aprendizado da Língua Inglesa/ Palestra: O Coaching Corporativo Atuando na Performance do Profissional de Secretariado/ Aula Show: Atividade criadora para a inovação/ Palestra: A visão de um Executivo sobre a Atuação e Competências do Profissional de Secretariado nas Organizações/ Palestra: Metas e o Nosso Poder de Transformação. 05/out: 8:15h às 12h: Palestra: Marketing Pessoal nas Redes Digitais para Profissionais de Secretariado/ Palestra: Superação e Inovação: Marcas do Profissional de Secretariado/ Encerramento. A atividade se relaciona ao critério 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme relatório de viagem e Certificado de participação, 9º Congresso Mineiro de Secretariado – Coaching, Comunicação e Conhecimento: Diferenciais indispensáveis ao Profissional de Secretariado; apresento o relatório de viagem para o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e certificado emitido pelo Sindicato dos Secretários de Minas Gerais (SINDSEMG), período: 03 a 05 de outubro de 2013, carga horária: 14 horas.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549678 e 2549694

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Atividades em 2025:

Em 2024 fui lotado na Prefeitura do Campus, e após alguns meses de aprendizado fui designado a exercer a função de Fiscal Técnico Administrativo da prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial (armada e desarmada), diurna e noturna, e operação de central de monitoramento por câmeras, a serem realizados pela empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., conforme contrato nº 98/2024. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria nº 293/2025, emitido por PROAD, data: 23/01/2025.

No mesmo campo de atuação, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, é importante registrar Fiscal substituto da prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados em todas as unidades que integram a UFCSPA pela empresa SULCLEANSERVIÇOS LTDA., conforme contrato nº 31/2021. A experiência apresentada vincula-se ao critério 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria nº 86/2025, emitido por PROPLAD, data: 04/11/2025.

Atividades em 2026:

Componho a Equipe de Planejamento da Contratação de manutenção de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, conforme documento nº 2432728 do processo 23103.020554/2025-37. Esse registro guarda correspondência com o critério 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria nº 159/2026, emitido por PROPLAD, data: 15/04/2026.

Também componho a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, conforme documento nº 2464709 do processo 23103.006013/2026-87. A atividade se relaciona ao critério 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria nº 190/2026, emitido por PROPLAD, data: 15/07/2026.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549721 - 2549727 - 2549738 - 2549742

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto das experiências apresentadas demonstram minha trajetória profissional alinhada à participação institucional, em consonância com os interesses da UFCSPA, onde contribuí de forma efetiva para o apoio às atividades institucionais. Da mesma forma, demonstro responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição significativa para o funcionamento da instituição, atendendo aos critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V).

As experiências descritas totalizam **52 pontos**, distribuídos em **cinco critérios específicos**, evidenciando um processo contínuo de desenvolvimento de conhecimentos, ampliação de responsabilidades, aperfeiçoamento profissional e fortalecimento das competências inerentes ao exercício das atribuições do cargo.

Dessa forma, entende-se que a trajetória apresentada reúne elementos compatíveis com o nível **RSC-V**, cabendo à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE da UFCSPA analisar o enquadramento do pleito à luz do Decreto nº 13.048/2026 e das demais normas aplicáveis.

Diante de minha trajetória aqui apresentada, e pontuação compatível para solicitar o enquadramento no nível RSC-V, solicito análise pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFCSPA.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Kelton Leal Camargo, Secretário Executivo**, em 21/08/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549533** e o código CRC **B6BDD761**.